



# Câmara Municipal de Sorriso

Lido na Sessão

07 AGO. 2017

1º Secretário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 195/2017

APROVADO

Sala de Reunião

07 AGO. 2017

Secretaria

**CLAUDIO OLIVEIRA - PR, E VEREADORES abaixo assinados**, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Sra. Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Neli Mohr, responsável pelo Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia ao Senhor Tiago de Souza Coletto, Gerente de Pessoa Física do Banco do Brasil de Sorriso/MT, responsável pelo Setor de Habitação junto ao Banco **requerendo providências no sentido de apurar/fiscalizar/coibir a comercialização e utilização irregular dos imóveis do loteamento Residencial Mario Raiter, divulgados e veiculados na mídia escrita e falada.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que houve matéria em redes sociais, conforme cópia de comercialização unidades habitacionais. Além dessa situação, há informação de invasão de casas, bem como da existência de construções irregulares, necessitando fiscalização e orientação aos proprietários das novas residências;

Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão;

Considerando que essas providências, beneficiarão a todos, além de ser um pedido da população do município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de agosto de 2017.

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

**FABIO GAVASSO**  
Vereador PSB

**PROFª. SILVANA**  
Vereadora PTB

**PROFª. MARISA**  
Vereadora PTB

**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB



Ivan Oliveira Linha do Tempo Recentes



Álbuns em destaque

Português (Brasil) Português (Portugal) English (US) Español Français (France)

Privacidade · Termos · Anúncios · Opções de anúncio · Cookies · Mais · Facebook © 2017

Curir Comentar Compartilhar

13

Escreva um comentário



Tiago Bobinski compartilhou a publicação de Ivan Oliveira

29 de julho às 12:45

Indignado, minha irmã precisa tanto de uma casinha pra morar, ficou de suplente e não consegui ainda, e tem pessoa quem nem aqui mora e ta vendendo... É uma falta de vergonha! Parabéns ao Ivan Oliveira e sua equipe pelo excelente trabalho

ROSEANE SILVA E SILVA	QD36 RUA1
ROSELI APARECIDA SOARES	QD39 RUA1
ROSELI CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA	QD32 RUA 2
ROSELI PENEDO DE OLIVEIRA	QD35 RUA1
ROSELINE DE OLIVEIRA	QD19 RUA 1
ROSELY CARDOSO	QD6 RUA 1 E
ROSELY LIMA DOS SANTOS	QD27 RUA 2
ROSEMEIRY ADEODATO ALMEIDA FONSECA	QD5 RUA 1 A
ROSENILDA BRAZ DE OLIVEIRA	QD5 RUA 1 A
ROSENILDA DIAS LIMA	QD17 RUA 1
ROSIANE COSTA MACEDO	QD12 RUA 2:
ROSIENE LIMA DIAS	QD13 RUA 2:
ROSILEIDE BARROS	QD40 RUA16
ROSILENE ALVES DE LIMA	QD13 RUA 07

32 481 visualizações